



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 046/SMA, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018, e

CONSIDERANDO os documentos, o Parecer da Procuradoria Geral do Município e a Decisão do Exmº. Sr. Prefeito acostados aos autos do Processo Administrativo nº. 6324/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do *caput* do art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, 25 de julho de 2011, a incorporação de gratificação aos vencimentos das servidoras a seguir relacionadas:

Servidoras	Cargo	Percentual de Incorporação
Adriana da Silva Lima Santos	Auxiliar Administrativa – Classe V	75,12 %
Lecândida Silva de Oliveira da Mata	Auxiliar Administrativa – Classe V	29,06 %
Luécima Alves Barroso	Agente de Serviços de Saúde – Classe I	24,66 %
Simone Gomes Cunha	Auxiliar Administrativa – Classe V	28,66 %

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2020.

ANA LÍVIA DE ALMEIDA PORTELA
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 28/08/2020
Almeida